

INSTRUMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 52/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 40/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 28245/2022
SECRETARIA GESTORA: Secretaria de Educação

Contrato que entre si celebram a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA** e a Empresa **ESPFRUTAS COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA EPP** na forma abaixo:

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 44.892.693/0001-40, sito à Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas - Carapicuíba/SP, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Marco Aurélio dos Santos Neves**, portador do RG nº. 19.236.215-x e CPF nº. 157.388.248-81 e pela Secretária de Educação, representada pela Sr (a) **Lilian Braga Vieira**, portadora do RG nº 24.645.250-X e inscrita no CPF nº 161.135.998-84.

CONTRATADA: ESPFRUTAS COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.368.330/0001-50, estabelecida à Rua Bandeirantes, nº 105 – Loja 01, Portal Primavera, Estado de São Paulo, na cidade de Cotia, legalmente aqui representada na forma de seu Contrato Social e alterações subsequente e pelo Senhor(a) **Adriana da Silva Germano**, portador da cédula de identidade RG nº 42.024.684-8 e do CPF/MF nº 352.215.608-01.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O objeto do presente contrato é a fornecimento de sacolas básicas de hortifrutigranjeiros, pelo que declara-se em condições de fornecer o produto, em estreita observância com o indicado no termo de referência, nas especificações e na documentação, objeto desta licitação, através do Edital do PREGÃO nº. 40/22, realizada que foi, sob o regime de empreitada por preço unitário, tipo menor preço e devidamente homologada pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, a qual neste ato declara conhecê-los e aceitá-los: atos convocatórios, edital de licitação, especificações do Anexo I, proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e legislação pertinente à espécie.

Parágrafo Único

Será incorporada a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações no material, especificações, prazos ou normas gerais da CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR

O valor total, de acordo com o preço ofertado, para fornecer o material deste contrato é de R\$ **4.160.970,00** (Quatro milhões, cento e sessenta mil e novecentos e setenta reais), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA QUARTA DOS HOSTIFRUTIGRANJEIROS NÃO PREVISTOS

A CONTRATANTE reserva-se o direito de acrescentar ou reduzir, se julgar necessário, outros serviços até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial deste Contrato, conforme assim faculta os termos do parágrafo 1º do artigo 65 da Lei nº. 8.666, de 21/06/93.

CLÁUSULA QUINTA DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos dos hortifrutigranjeiros ora fornecidos serão efetuados em moeda brasileira até 30 (trinta) dias após a apresentação protocolada da nota fiscal eletrônica com discriminação resumida do material entregue, número da licitação, número deste Contrato e outros que julgar convenientes, não apresente rasuras e/ou entrelinhas.

Parágrafo Primeiro

O preço correspondente ao produto será pago de acordo com os valores constantes da proposta da Contratada, aceitos na licitação.

Parágrafo Segundo

Os valores que não forem pagos no prazo previsto poderão ser acrescidos de compensação financeira de 0,5% ao mês, apurados desde a data prevista para pagamento até a data de sua efetivação, calculados "pró rata" sobre o valor da Nota Fiscal Eletrônica/Fatura.

CLÁUSULA SEXTA REAJUSTE DE PREÇOS

Para o objeto da presente contratação, durante a vigência do contrato o preço será fixo e irrevogável pelo período de **12** (doze) meses, no caso de prorrogação o reajuste será feito de acordo com a variação do índice IPCA.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS PENALIDADES

São aplicáveis à Contratada as seguintes penalidades:

Advertência;

Multa;

Se a Contratada apresentar documentação falsa, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, falhar ou fraudar a entrega do material, proceder de forma inidônea, ou ainda, se convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a assinatura do contrato e/ou praticar quaisquer atos de natureza dolosa, dos quais decorram prejuízos ao interesse público, será declarada inidônea, nos termos da Lei nº 8.666/93 estando impedida

de contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante esta Prefeitura, sem prejuízo das multas e demais sanções previstas no edital e neste contrato.

Pela inexecução total da obrigação, objeto da licitação será aplicado multa de até 20% (vinte por cento) do valor do mesmo;

Pela inexecução parcial do contrato será aplicada multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela não cumprida;

O atraso na execução do objeto da licitação sujeitará a Contratada à multa de mora de 0,5% (meio por cento) do valor da parcela em atraso, por dia, até o 15º (décimo quinto) dias de atraso, após será considerada inexecução parcial do contrato.

A não observância das quantidades solicitadas pela Administração, ou ainda o fornecimento do material em desacordo com as especificações constante do edital ou em níveis de qualidade inferior ao especificado no contrato sujeitará a Contratada a multa no valor de 10 (dez por cento) do valor constante da Autorização de Fornecimento, sem prejuízo da complementação de quantidades e/ou substituição do material, e demais sanções aplicáveis.

Nos casos de reincidência em inadimplemento apenados por 03 (três) vezes no mesmo instrumento contratual ou de ato jurídico análogo, bem como as faltas graves de impliquem a rescisão unilateral do contrato ou instrumento equivalente sujeitará a Contratada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Prefeitura, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

As sanções de suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com as sanções de multa.

Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e a ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes.

As multas são independentes e não eximem a Contratada da plena execução do objeto do contrato.

As penalidades aqui previstas são autônomas e suas aplicações cumulativas, serão regidas pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes.

As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

O prazo para pagamento de multas será de 03 (três) dias úteis, a contar da intimação da infratora, sob pena de inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a devedora ao competente processo judicial de execução.

CLÁUSULA OITAVA DO HORÁRIO E LOCAL DE FORNECIMENTO DOS HORTIFRUTIGRANJEIROS

Os hortifrutigranjeiros devem estar expostos em estabelecimento, obrigatoriamente dentro do Município de Carapicuíba, ficando à disposição dos funcionários municipais de terça-feira a sábado das 08h00min às 18h00min e de domingos e feriados das 08h00min às 12h00min.

A prefeitura poderá modificar o local a qualquer tempo, desde que o novo local seja acessível, livre e desimpedido e esteja situado dentro do perímetro urbano do Município de Carapicuíba.

Ocorrendo o descrito no item 13.2 a comunicação deverá ser por escrito, podendo ser via “email”, sem que o fato importe em qualquer alteração contratual, especialmente de preço.

CLÁUSULA NONA DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do presente Contrato é de **12** (doze) meses, contados a partir da Autorização de Fornecimento, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

Parágrafo Primeiro

Enquanto perdurar a suspensão da entrega do material deste Contrato por motivos de força maior, bem como a suspensão do Contrato por ordem da CONTRATANTE, ficarão suspensos os deveres e responsabilidades de ambas as partes com ao contratado, não cabendo, ainda, a nenhuma das partes a responsabilidade pelos atrasos e danos correspondentes ao período de paralisação.

Parágrafo Segundo

Caso a CONTRATADA não execute, total ou parcialmente, o material previsto, a CONTRATANTE reserva-se ao direito de adquiri-los de terceiros. Ocorrendo a hipótese mencionada, a CONTRATADA, responderá pelos custos através de glosas de créditos e/ou cauções, e/ou pagamento direto à CONTRATANTE, inclusive será declarada inidônea, ficando suspensa de firmar contrato pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, conforme gravidade da infração e dos danos decorrentes.

CLÁUSULA DÉCIMA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

- (a)** Atender plenamente o descrito do Edital;
- (b)** Assegurar o material deste Contrato e a sua execução.
- (c)** Permitir e facilitar a fiscalização e/ou inspeção do objeto deste Contrato, a qualquer hora, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados por escrito;
- (d)** Participar a fiscalização a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a entrega do material deste Contrato, em parte ou no todo;
- (e)** Providenciar, às suas expensas, de todo e qualquer controle necessário ao fornecimento do produto;
- (f)** Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital que a este deu origem.

Parágrafo Primeiro

Correrá à conta da CONTRATADA todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária, incidentes sobre o fornecimento do material deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do objeto deste Contrato será feita pela CONTRATANTE, através de profissionais qualificados a serem designados pela Contratante, os quais poderão realizar inspeções do objeto deste Contrato e a CONTRATADA, com obrigação de oferecer todas as condições favoráveis à efetivação de qualquer providência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO RECEBIMENTO DO MATERIAL

O objeto deste Contrato será recebido por um responsável, especialmente designada pela CONTRATANTE, ficando a CONTRATADA responsável pelo bom funcionamento do material ora fornecido, até o seu definitivo recebimento, exceto por danos que sejam de responsabilidade da CONTRATANTE.

Os hortifrutigranjeiros serão recebidos provisoriamente, pela responsável pelo Recebimento, por um período de 03 (três) dias, para verificação da conformidade do produto com a avaliação sensorial quanto: aparência; cor; odor; consistência, sabor, qualidade, quantidade e preço.

Os responsáveis pelo Recebimento serão constituídos por 03 (três) funcionários da Prefeitura do Município de Carapicuíba.

No período de carência para recebimento definitivo, o responsável poderá solicitar a substituição do material em desacordo com as condições estabelecidas ou, ainda, que apresentem condições impróprias para o uso a que se destinam.

A substituição do produto deverá ocorrer imediatamente após a formal comunicação da ocorrência, sendo que a não efetivação da substituição no prazo assinalado, sem justificção, apresentada pelo contratado e aceita pela Secretaria requisitante, implicará na aplicação das sanções previstas no item 16 deste Edital.

A comunicação para substituição do material será efetivada pela Secretaria de Educação, mediante apresentação de termo circunstanciado da ocorrência verificada.

Estando em conformidade com o proposto, após o 3º (terceiro) dia do recebimento provisório, a Secretaria, atestará o recebimento definitivo do material, objeto desta licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da **SEME nº: 245 - 08.03.12.361.0003.2.003.3.3.90.39.01.2000000** (Tesouro).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DA RESCISÃO

A CONTRATANTE reserva-se o direito de rescindir, o presente Contrato, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

- (a) Quando for decretada sua falência;
- (b) Quando do requerimento de sua concordata;
- (c) Quando, por qualquer outra razão, for ela dissolvida;
- (d) Quando a CONTRATADA transferir, no todo ou em parte, este Contrato sem a autorização prévia e expressa da CONTRATANTE.
- (e) Quando houver atraso na entrega do material pelo prazo de 30 (trinta) dias corridos, sem justificativas fundamentas e aceitas pelo poder contratante.

Parágrafo Primeiro

A rescisão do Contrato, quando motivada por quaisquer itens acima relacionados, implicará na apuração de perdas e danos, sem embargo da aplicação das demais providências legais cabíveis, previstas no respectivo Edital e Anexos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes e ainda no Código Civil Brasileiro.

Parágrafo Segundo

A CONTRATANTE, por conveniência exclusiva e independentemente de cláusulas expressas, poderá rescindir o Contrato desde que efetue os pagamentos devidos que sejam relativos à entrega do material.

Parágrafo Terceiro

Declarada a rescisão do contrato, que vigorará a partir da data da sua declaração, a CONTRATADA se obriga, expressa e incondicionalmente, como ora o faz para todos os fins e efeitos, a fornecer o material deste Contrato inteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DAS ALTERAÇÕES

As inclusões ou alterações de qualquer elemento não constante do presente serão efetuadas por TERMO ADITIVO que integrarão o presente Contrato para todos os fins e efeitos de direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA
DO CONHECIMENTO DAS PARTES**

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato, para nada mais reclamar, em tempo algum.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA
DO FORO**

Elegem as partes contratantes o foro da cidade de Carapicuíba, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, para um só efeito legal.

Carapicuíba, 18 de maio de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Marco Aurélio dos Santos Neves
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Lilian Braga Vieira
Secretário de Educação

ESPFRUTAS COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA EPP
Adriana da Silva Germano
Contratada

Testemunhas

Nome: _____

Nome: _____

RG: _____

RG: _____

PROPOSTA

PP 40/2022

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UN	QUANT. ANUAL	VL. UN.	VL. TOTAL
1	Fornecimento de sacolas básicas de hortifrutigranjeiros.	KG	840.600,00	R\$ 4,95	R\$ 4.160.970,00
VALOR TOTAL					R\$ 4.160.970,00

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para fornecimento de sacolas básicas de hortifrutigranjeiros, para os funcionários da Prefeitura Municipal de Carapicuíba.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 3.247, 26 de Dezembro 2.013 que cita em seu Artigo 2º “O benefício denominado Sacola Básica, se destina a suprir parte da alimentação de subsistência do servidor, será inteiramente custeada pelo Município de Carapicuíba, e, é composta de 40 (quarenta) quilos de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, ao mês, podendo ser distribuídos em 10 (dez) quilos semanais, mediante o fornecimento de cartões e/ou tíquetes próprios padronizados para tal fim.”

3. DA DESCRIÇÃO RESUMIDA, QUANTIDADES E PREÇOS ESTIMADOS

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UND
1	Fornecimento de sacolas básicas de hortifrutigranjeiros.	KG

4. DAS QUANTIDADES A SEREM CONSUMIDAS PELOS FUNCIONÁRIOS

1.1. Para composição de sacola básica os hortifrutigranjeiros deverão ser expostos de forma que possibilite a livre escolha respeitando-se o limite de 10 (dez) quilos semanais por cada funcionário.

1.2. A contrata deverá possuir e disponibilizar á Contratante sistema de controle e leitura mediante cartão. O cartão será emitido pela Contratante.

1.3. Todos os hortifrutigranjeiros deverão estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão.

1.4. O estabelecimento deverá ter sistema de refrigeração para garantir a conservação dos hortifrutigranjeiros. O local deverá ter estacionamento gratuito para os funcionários.

1.5. Os itens constantes no Anexo I deverão estar disponíveis, com no mínimo 05 (cinco) variedades do segmento obrigatório e 05 (cinco) variedades do segmento temporário, respeitando-se a sazonalidade.

2. DA ENTREGA AOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS

2.1. Os hortifrutigranjeiros deverão ser expostos em estabelecimento, obrigatoriamente dentro do município, ficando a disposição dos funcionários

municipais de terça a sábado das 08h00min às 18h00min e de domingos e feriados das 08h00min às 12h00min.

6. DAS DESCRIÇÕES DAS FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS

FRUTAS		
MÊS	OBRIGATÓRIAS	TEMPORÁRIAS
Janeiro	abacate avocado, abacate manteiga, abacaxi havaí, banana da terra, banana nanica, banana prata, goiaba, laranja baia, laranja lima, laranja pêra, limão taiti, maçã gala, mamão formosa, manga palmer, maracujá, melão amarelo, mexerica, pera	ameixa, banana maçã, banana ouro, caju, caqui, carambola, damasco, figo, framboesa, fruta do conde, graviola, jabuticaba, jaca, kiwi, lima persia, laranja seleta, lichia, mamão papaia, melancia, melão orange, melão sapo, morango, nectarina, pêssego, tamarindo, tangerina, uva
Fevereiro	abacate avocado, abacate manteiga, abacaxi havaí, banana da terra, banana nanica, banana prata, goiaba, laranja baia, laranja lima, laranja pêra, limão taiti, maçã gala, mamão formosa, manga palmer, maracujá, melão amarelo, mexerica, pera	abacate, ameixa, banana maçã, banana ouro, caju, caqui, carambola, damasco, figo, framboesa, fruta do conde, goiaba, graviola, jabuticaba, jaca, kiwi, lichia, melancia, morango, nectarina, pera, pêssego, tamarindo, tangerina e uva.
Março	abacate avocado, abacate manteiga, abacaxi havaí, banana da terra, banana nanica, banana prata, goiaba, laranja baia, laranja lima, laranja pêra, limão taiti, maçã gala, mamão formosa, manga palmer, maracujá, melão amarelo, mexerica, pera	abacate, ameixa, banana maçã, banana ouro, caju, caqui, carambola, damasco, figo, framboesa, fruta do conde, goiaba, graviola, jabuticaba, jaca, kiwi, lichia, melancia, morango, nectarina, pera, pêssego, tamarindo, tangerina e uva.
Abril	abacate avocado, abacate manteiga, abacaxi havaí, banana da terra, banana nanica, banana prata, goiaba, laranja baia, laranja lima, laranja pêra, limão taiti, maçã gala, mamão formosa, manga palmer, maracujá, melão amarelo, mexerica, pera	abacate, ameixa, banana maçã, banana ouro, caju, caqui, carambola, damasco, figo, framboesa, fruta do conde, goiaba, graviola, jabuticaba, jaca, kiwi, lichia, melancia, morango, nectarina, pera, pêssego, tamarindo, tangerina e uva.
Mai	abacate avocado, abacate manteiga, abacaxi havaí, banana da terra, banana nanica, banana prata, goiaba, laranja baia, laranja lima, laranja pêra, limão taiti, maçã gala, mamão formosa, manga palmer, maracujá, melão amarelo, mexerica, pera	abacate, ameixa, banana maçã, banana ouro, caju, caqui, carambola, damasco, figo, framboesa, fruta do conde, goiaba, graviola, jabuticaba, jaca, kiwi, lichia, melancia, morango, nectarina, pera, pêssego, tamarindo, tangerina e uva.
Junho	abacate avocado, abacate manteiga, abacaxi havaí, banana da terra, banana nanica, banana prata, goiaba, laranja baia, laranja lima, laranja pêra, limão taiti, maçã gala, mamão formosa, manga palmer, maracujá, melão amarelo, mexerica, pera	abacate, ameixa, banana maçã, banana ouro, caju, caqui, carambola, damasco, figo, framboesa, fruta do conde, goiaba, graviola, jabuticaba, jaca, kiwi, lichia, melancia, morango, nectarina, pera, pêssego, tamarindo, tangerina e uva.

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



Julho	abacate avocado, abacate manteiga, abacaxi havaí, banana da terra, banana nanica, banana prata, goiaba, laranja baia, laranja lima, laranja pêra, limão taiti, maçã gala, mamão formosa, manga palmer, maracujá, melão amarelo, mexerica, pera	abacate, ameixa, banana maçã, banana ouro, caju, caqui, carambola, damasco, figo, framboesa, fruta do conde, goiaba, graviola, jabuticaba, jaca, kiwi, lichia, melancia, morango, nectarina, pera, pessego, tamarindo, tangerina e uva.
Agosto	abacate avocado, abacate manteiga, abacaxi havaí, banana da terra, banana nanica, banana prata, goiaba, laranja baia, laranja lima, laranja pêra, limão taiti, maçã gala, mamão formosa, manga palmer, maracujá, melão amarelo, mexerica, pera	abacate, ameixa, banana maçã, banana ouro, caju, caqui, carambola, damasco, figo, framboesa, fruta do conde, goiaba, graviola, jabuticaba, jaca, kiwi, lichia, melancia, morango, nectarina, pera, pessego, tamarindo, tangerina e uva.
Setembro	abacate avocado, abacate manteiga, abacaxi havaí, banana da terra, banana nanica, banana prata, goiaba, laranja baia, laranja lima, laranja pêra, limão taiti, maçã gala, mamão formosa, manga palmer, maracujá, melão amarelo, mexerica, pera	abacate, ameixa, banana maçã, banana ouro, caju, caqui, carambola, damasco, figo, framboesa, fruta do conde, goiaba, graviola, jabuticaba, jaca, kiwi, lichia, melancia, morango, nectarina, pera, pessego, tamarindo, tangerina e uva.
Outubro	abacate avocado, abacate manteiga, abacaxi havaí, banana da terra, banana nanica, banana prata, goiaba, laranja baia, laranja lima, laranja pêra, limão taiti, maçã gala, mamão formosa, manga palmer, maracujá, melão amarelo, mexerica, pera	abacate, ameixa, banana maçã, banana ouro, caju, caqui, carambola, damasco, figo, framboesa, fruta do conde, goiaba, graviola, jabuticaba, jaca, kiwi, lichia, melancia, morango, nectarina, pera, pessego, tamarindo, tangerina e uva.
Novembro	abacate avocado, abacate manteiga, abacaxi havaí, banana da terra, banana nanica, banana prata, goiaba, laranja baia, laranja lima, laranja pêra, limão taiti, maçã gala, mamão formosa, manga palmer, maracujá, melão amarelo, mexerica, pera	abacate, ameixa, banana maçã, banana ouro, caju, caqui, carambola, damasco, figo, framboesa, fruta do conde, goiaba, graviola, jabuticaba, jaca, kiwi, lichia, melancia, morango, nectarina, pera, pessego, tamarindo, tangerina e uva.
Dezembro	abacate avocado, abacate manteiga, abacaxi havaí, banana da terra, banana nanica, banana prata, goiaba, laranja baia, laranja lima, laranja pêra, limão taiti, maçã gala, mamão formosa, manga palmer, maracujá, melão amarelo, mexerica, pera	abacate, ameixa, banana maçã, banana ouro, caju, caqui, carambola, damasco, figo, framboesa, fruta do conde, goiaba, graviola, jabuticaba, jaca, kiwi, lichia, melancia, morango, nectarina, pera, pessego, tamarindo, tangerina e uva.

LEGUMES		
MÊS	OBRIGATÓRIAS	TEMPORÁRIAS
Janeiro	abóbora japonesa, abóbora moranga, abóbora paulista, abóbrinha brasileira, abóbrinha clarita, abóbrinha italiana, alho, amendoim, batata asterix, batata bolinha, batata doce branca, batata doce roxa, batata iacon, batata lavada, batata suja, berinjela, cebola, chuchu verde, mandioca, pepino caipira, pepino comum, pepino japonês, pimenta americana, pimenta cambuci, pimenta dedo-moça, pimenta verde, pimentão amarelo, pimentão verde, pimentão vermelho, tomate caqui, tomate cereja, tomate maduro, tomate salada	Abóbora pescoço, alcachofra, berinjela conserva, beterraba, canjica, cará, cebola roxa, cenoura, cogumelo, ervilha torta, fava, gengibre, inhame, jiló, mandioquinha, maxixe, milho de pipoca, quiabo, vagem macarrão, vagem manteiga

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



Fevereiro	abóbora japonesa, abóbora moranga, abóbora paulista, abóbrinha brasileira, abóbrinha clarita, abóbrinha italiana, alho, amendoim, batata asterix, batata bolinha, batata doce branca, batata doce roxa, batata iacon, batata lavada, batata suja, berinjela, cebola, chuchu verde, mandioca, pepino caipira, pepino comum, pepino japonês, pimenta americana, pimenta cambuci, pimenta dedo-moça, pimenta verde, pimentão amarelo, pimentão verde, pimentão vermelho, tomate caqui, tomate cereja, tomate maduro, tomate salada	Abóbora pescoço, alcachofra, berinjela conserva, beterraba, canjica, cará, cebola roxa, cenoura, cogumelo, ervilha torta, fava, gengibre, inhame, jiló, mandioquinha, maxixe, milho de pipoca, quiabo, vagem macarrão, vagem manteiga
Março	abóbora japonesa, abóbora moranga, abóbora paulista, abóbrinha brasileira, abóbrinha clarita, abóbrinha italiana, alho, amendoim, batata asterix, batata bolinha, batata doce branca, batata doce roxa, batata iacon, batata lavada, batata suja, berinjela, cebola, chuchu verde, mandioca, pepino caipira, pepino comum, pepino japonês, pimenta americana, pimenta cambuci, pimenta dedo-moça, pimenta verde, pimentão amarelo, pimentão verde, pimentão vermelho, tomate caqui, tomate cereja, tomate maduro, tomate salada	Abóbora pescoço, alcachofra, berinjela conserva, beterraba, canjica, cará, cebola roxa, cenoura, cogumelo, ervilha torta, fava, gengibre, inhame, jiló, mandioquinha, maxixe, milho de pipoca, quiabo, vagem macarrão, vagem manteiga
Abril	abóbora japonesa, abóbora moranga, abóbora paulista, abóbrinha brasileira, abóbrinha clarita, abóbrinha italiana, alho, amendoim, batata asterix, batata bolinha, batata doce branca, batata doce roxa, batata iacon, batata lavada, batata suja, berinjela, cebola, chuchu verde, mandioca, pepino caipira, pepino comum, pepino japonês, pimenta americana, pimenta cambuci, pimenta dedo-moça, pimenta verde, pimentão amarelo, pimentão verde, pimentão vermelho, tomate caqui, tomate cereja, tomate maduro, tomate salada	Abóbora pescoço, alcachofra, berinjela conserva, beterraba, canjica, cará, cebola roxa, cenoura, cogumelo, ervilha torta, fava, gengibre, inhame, jiló, mandioquinha, maxixe, milho de pipoca, quiabo, vagem macarrão, vagem manteiga
Maiο	abóbora japonesa, abóbora moranga, abóbora paulista, abóbrinha brasileira, abóbrinha clarita, abóbrinha italiana, alho, amendoim, batata asterix, batata bolinha, batata doce branca, batata doce roxa, batata iacon, batata lavada, batata suja, berinjela, cebola, chuchu verde, mandioca, pepino caipira, pepino comum, pepino japonês, pimenta americana, pimenta cambuci, pimenta dedo-moça, pimenta verde, pimentão amarelo, pimentão verde, pimentão vermelho, tomate caqui, tomate cereja, tomate maduro, tomate salada	Abóbora pescoço, alcachofra, berinjela conserva, beterraba, canjica, cará, cebola roxa, cenoura, cogumelo, ervilha torta, fava, gengibre, inhame, jiló, mandioquinha, maxixe, milho de pipoca, quiabo, vagem macarrão, vagem manteiga

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



Junho	abóbora japonesa, abóbora moranga, abóbora paulista, abóbrinha brasileira, abóbrinha clarita, abóbrinha italiana, alho, amendoim, batata asterix, batata bolinha, batata doce branca, batata doce roxa, batata iacon, batata lavada, batata suja, berinjela, cebola, chuchu verde, mandioca, pepino caipira, pepino comum, pepino japonês, pimenta americana, pimenta cambuci, pimenta dedo-moça, pimenta verde, pimentão amarelo, pimentão verde, pimentão vermelho, tomate caqui, tomate cereja, tomate maduro, tomate salada	Abóbora pescoço, alcachofra, berinjela conserva, beterraba, canjica, cará, cebola roxa, cenoura, cogumelo, ervilha torta, fava, gengibre, inhame, jiló, mandioquinha, maxixe, milho de pipoca, quiabo, vagem macarrão, vagem manteiga
Julho	abóbora japonesa, abóbora moranga, abóbora paulista, abóbrinha brasileira, abóbrinha clarita, abóbrinha italiana, alho, amendoim, batata asterix, batata bolinha, batata doce branca, batata doce roxa, batata iacon, batata lavada, batata suja, berinjela, cebola, chuchu verde, mandioca, pepino caipira, pepino comum, pepino japonês, pimenta americana, pimenta cambuci, pimenta dedo-moça, pimenta verde, pimentão amarelo, pimentão verde, pimentão vermelho, tomate caqui, tomate cereja, tomate maduro, tomate salada	Abóbora pescoço, alcachofra, berinjela conserva, beterraba, canjica, cará, cebola roxa, cenoura, cogumelo, ervilha torta, fava, gengibre, inhame, jiló, mandioquinha, maxixe, milho de pipoca, quiabo, vagem macarrão, vagem manteiga
Agosto	abóbora japonesa, abóbora moranga, abóbora paulista, abóbrinha brasileira, abóbrinha clarita, abóbrinha italiana, alho, amendoim, batata asterix, batata bolinha, batata doce branca, batata doce roxa, batata iacon, batata lavada, batata suja, berinjela, cebola, chuchu verde, mandioca, pepino caipira, pepino comum, pepino japonês, pimenta americana, pimenta cambuci, pimenta dedo-moça, pimenta verde, pimentão amarelo, pimentão verde, pimentão vermelho, tomate caqui, tomate cereja, tomate maduro, tomate salada	Abóbora pescoço, alcachofra, berinjela conserva, beterraba, canjica, cará, cebola roxa, cenoura, cogumelo, ervilha torta, fava, gengibre, inhame, jiló, mandioquinha, maxixe, milho de pipoca, quiabo, vagem macarrão, vagem manteiga
Setembro	abóbora japonesa, abóbora moranga, abóbora paulista, abóbrinha brasileira, abóbrinha clarita, abóbrinha italiana, alho, amendoim, batata asterix, batata bolinha, batata doce branca, batata doce roxa, batata iacon, batata lavada, batata suja, berinjela, cebola, chuchu verde, mandioca, pepino caipira, pepino comum, pepino japonês, pimenta americana, pimenta cambuci, pimenta dedo-moça, pimenta verde, pimentão amarelo, pimentão verde, pimentão vermelho, tomate caqui, tomate cereja, tomate maduro, tomate salada	Abóbora pescoço, alcachofra, berinjela conserva, beterraba, canjica, cará, cebola roxa, cenoura, cogumelo, ervilha torta, fava, gengibre, inhame, jiló, mandioquinha, maxixe, milho de pipoca, quiabo, vagem macarrão, vagem manteiga

Outubro	abóbora japonesa, abóbora moranga, abóbora paulista, abóbrinha brasileira, abóbrinha clarita, abóbrinha italiana, alho, amendoim, batata asterix, batata bolinha, batata doce branca, batata doce roxa, batata iacon, batata lavada, batata suja, berinjela, cebola, chuchu verde, mandioca, pepino caipira, pepino comum, pepino japonês, pimenta americana, pimenta cambuci, pimenta dedo-moça, pimenta verde, pimentão amarelo, pimentão verde, pimentão vermelho, tomate caqui, tomate cereja, tomate maduro, tomate salada	Abóbora pescoço, alcachofra, berinjela conserva, beterraba, canjica, cará, cebola roxa, cenoura, cogumelo, ervilha torta, fava, gengibre, inhame, jiló, mandioquinha, maxixe, milho de pipoca, quiabo, vagem macarrão, vagem manteiga
Novembro	abóbora japonesa, abóbora moranga, abóbora paulista, abóbrinha brasileira, abóbrinha clarita, abóbrinha italiana, alho, amendoim, batata asterix, batata bolinha, batata doce branca, batata doce roxa, batata iacon, batata lavada, batata suja, berinjela, cebola, chuchu verde, mandioca, pepino caipira, pepino comum, pepino japonês, pimenta americana, pimenta cambuci, pimenta dedo-moça, pimenta verde, pimentão amarelo, pimentão verde, pimentão vermelho, tomate caqui, tomate cereja, tomate maduro, tomate salada	Abóbora pescoço, alcachofra, berinjela conserva, beterraba, canjica, cará, cebola roxa, cenoura, cogumelo, ervilha torta, fava, gengibre, inhame, jiló, mandioquinha, maxixe, milho de pipoca, quiabo, vagem macarrão, vagem manteiga
Dezembro	abóbora japonesa, abóbora moranga, abóbora paulista, abóbrinha brasileira, abóbrinha clarita, abóbrinha italiana, alho, amendoim, batata asterix, batata bolinha, batata doce branca, batata doce roxa, batata iacon, batata lavada, batata suja, berinjela, cebola, chuchu verde, mandioca, pepino caipira, pepino comum, pepino japonês, pimenta americana, pimenta cambuci, pimenta dedo-moça, pimenta verde, pimentão amarelo, pimentão verde, pimentão vermelho, tomate caqui, tomate cereja, tomate maduro, tomate salada	Abóbora pescoço, alcachofra, berinjela conserva, beterraba, canjica, cará, cebola roxa, cenoura, cogumelo, ervilha torta, fava, gengibre, inhame, jiló, mandioquinha, maxixe, milho de pipoca, quiabo, vagem macarrão, vagem manteiga

VERDURAS		
MÊS	OBRIGATÓRIAS	TEMPORÁRIAS
Janeiro	acelga, alface crespa, alface lisa, alho-poró, almeirão, brocólis, catalonia, coentro, couve manteiga, couve-bruxelas, couve-flor, escarola, espinafre, milho verde, nabo, rabanete, repolho roxo, repolho verde, salsa	agrião, aspargo, cebolinha, chicória, endívia, erva-doce, gobo, hortelã, louro, manjerição, moiashi, mostarda, orégano, rúcula, salsão
Fevereiro	acelga, alface crespa, alface lisa, alho-poró, almeirão, brocólis, catalonia, coentro, couve manteiga, couve-bruxelas, couve-flor, escarola, espinafre, milho verde, nabo, rabanete, repolho roxo, repolho verde, salsa	agrião, aspargo, cebolinha, chicória, endívia, erva-doce, gobo, hortelã, louro, manjerição, moiashi, mostarda, orégano, rúcula, salsão
Março	acelga, alface crespa, alface lisa, alho-poró, almeirão, brocólis, catalonia, coentro, couve manteiga, couve-bruxelas, couve-flor, escarola, espinafre, milho verde, nabo, rabanete, repolho roxo, repolho verde, salsa	agrião, aspargo, cebolinha, chicória, endívia, erva-doce, gobo, hortelã, louro, manjerição, moiashi, mostarda, orégano, rúcula, salsão

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda

Departamento de Licitações e Compras



Abril	acelga, alface crespa, alface lisa, alho-poró, almeirão, brocólis, catalonia, coentro, couve manteiga, couve-bruxelas, couve-flor, escarola, espinafre, milho verde, nabo, rabanete, repolho roxo, repolho verde, salsa	agrião, aspargo, cebolinha, chicória, endívia, erva-doce, gobo, hortelã, louro, manjericão, moiashi, mostarda, orégano, rúcula, salsão
Mai	acelga, alface crespa, alface lisa, alho-poró, almeirão, brocólis, catalonia, coentro, couve manteiga, couve-bruxelas, couve-flor, escarola, espinafre, milho verde, nabo, rabanete, repolho roxo, repolho verde, salsa	agrião, aspargo, cebolinha, chicória, endívia, erva-doce, gobo, hortelã, louro, manjericão, moiashi, mostarda, orégano, rúcula, salsão
Junho	acelga, alface crespa, alface lisa, alho-poró, almeirão, brocólis, catalonia, coentro, couve manteiga, couve-bruxelas, couve-flor, escarola, espinafre, milho verde, nabo, rabanete, repolho roxo, repolho verde, salsa	agrião, aspargo, cebolinha, chicória, endívia, erva-doce, gobo, hortelã, louro, manjericão, moiashi, mostarda, orégano, rúcula, salsão
Julho	acelga, alface crespa, alface lisa, alho-poró, almeirão, brocólis, catalonia, coentro, couve manteiga, couve-bruxelas, couve-flor, escarola, espinafre, milho verde, nabo, rabanete, repolho roxo, repolho verde, salsa	agrião, aspargo, cebolinha, chicória, endívia, erva-doce, gobo, hortelã, louro, manjericão, moiashi, mostarda, orégano, rúcula, salsão
Agosto	acelga, alface crespa, alface lisa, alho-poró, almeirão, brocólis, catalonia, coentro, couve manteiga, couve-bruxelas, couve-flor, escarola, espinafre, milho verde, nabo, rabanete, repolho roxo, repolho verde, salsa	agrião, aspargo, cebolinha, chicória, endívia, erva-doce, gobo, hortelã, louro, manjericão, moiashi, mostarda, orégano, rúcula, salsão
Setembro	acelga, alface crespa, alface lisa, alho-poró, almeirão, brocólis, catalonia, coentro, couve manteiga, couve-bruxelas, couve-flor, escarola, espinafre, milho verde, nabo, rabanete, repolho roxo, repolho verde, salsa	agrião, aspargo, cebolinha, chicória, endívia, erva-doce, gobo, hortelã, louro, manjericão, moiashi, mostarda, orégano, rúcula, salsão
Outubro	acelga, alface crespa, alface lisa, alho-poró, almeirão, brocólis, catalonia, coentro, couve manteiga, couve-bruxelas, couve-flor, escarola, espinafre, milho verde, nabo, rabanete, repolho roxo, repolho verde, salsa	agrião, aspargo, cebolinha, chicória, endívia, erva-doce, gobo, hortelã, louro, manjericão, moiashi, mostarda, orégano, rúcula, salsão
Novembro	acelga, alface crespa, alface lisa, alho-poró, almeirão, brocólis, catalonia, coentro, couve manteiga, couve-bruxelas, couve-flor, escarola, espinafre, milho verde, nabo, rabanete, repolho roxo, repolho verde, salsa	agrião, aspargo, cebolinha, chicória, endívia, erva-doce, gobo, hortelã, louro, manjericão, moiashi, mostarda, orégano, rúcula, salsão
Dezembro	acelga, alface crespa, alface lisa, alho-poró, almeirão, brocólis, catalonia, coentro, couve manteiga, couve-bruxelas, couve-flor, escarola, espinafre, milho verde, nabo, rabanete, repolho roxo, repolho verde, salsa	agrião, aspargo, cebolinha, chicória, endívia, erva-doce, gobo, hortelã, louro, manjericão, moiashi, mostarda, orégano, rúcula, salsão

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA

CONTRATADO: ESPFRUTAS COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA EPP

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 52/22

OBJETO: Fornecimento de sacolas básicas de hortifrutigranjeiros

ADVOGADO(S) / Nº OAB/Email: Dr. WLADIMIR ANTZUK SOBRINHO - OAB nº 109197 –

Email w.antzuk@gmail.com

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Carapicuíba, 18 de maio de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **Marco Aurélio dos Santos Neves**

Cargo: Prefeito

CPF: 157.388.248-81

Assinatura: _____

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: **Marco Aurélio dos Santos Neves**

Cargo: Prefeito

CPF: 157.388.248-81

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: **Marco Aurélio dos Santos Neves**

Cargo: Prefeito

CPF: 157.388.248-81

Assinatura: _____

Nome: **Lilian Braga Vieira**

Cargo: Secretária de Educação

CPF: 161.135.998-84

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: **Adriana da Silva Germano**

Cargo: Procuradora

CPF: 352.215.608-01

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **Lilian Braga Vieira**

Cargo: Secretária de Educação

CPF: 161.135.998-84

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: **Lilian Braga Vieira**
Cargo: Secretária de Educação
CPF: 161.135.998-84

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscalizar
Nome: **Wagner de Oliveira Lopes**
Cargo: Diretor
CPF: 182.688.128-00

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)